



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2009

Altera a redação do art. 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Autor: Vereador Nilton Bobato.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova.

Art. 1º O art. 15 da Resolução nº 30, de 16 de setembro de 2005- Regimento Interno da Câmara Municipal-, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. O mandato da Mesa será de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.-

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2009.

Nilton Bobato
Vereador

Rp



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa

Tem por objetivo o presente projeto de resolução, mediante a alteração da redação do art. 15 do Regimento Interno, vedar a recondução dos membros da Mesa Diretora para os mesmos cargos, seguindo assim, por simetria de formas, o estabelecido na Constituição Federal em seu art. 57, § 4º.

Com a aprovação da matéria em tela, estará esta Casa de Leis exercendo a democracia, dando oportunidade a que mais vereadores possam exercer cargos na Mesa Diretiva, em especial o da Presidência.

Rp